



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**  
Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

**RESOLUÇÃO Nº 018 DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

**Aprova a constituição da Comissão Especial para execução e acompanhamento do processo eleitoral de Organizações da Sociedade Civil – OSC que irá compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC na gestão 2025-2028.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC**, no uso das atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal nº. 5.396/2015 e em conformidade com as deliberações da 199ª (centésima nonagésima nona) reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar a constituição da Comissão Especial para execução e acompanhamento do processo eleitoral de Organizações da Sociedade Civil – OSC que irá compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC na gestão 2025-2028.

**Parágrafo único** - A referida Comissão Especial será composta pelas(os) Conselheiras(os) de Direitos: Cesar Augusto Barros Tononi (Associação Reame); Renata Batista Nunes dos Santos (Associação Amor e Vida); Hadassa da Costa Santiago Bremerkamp Sperandio (Secretaria de Educação - SEME); e Hewerton Groberio Rocha (Secretaria de Finanças - SEMFI).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Cesar Augusto Barros Tononi**

Vice - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica- COMDCAC

Av. Getúlio Vargas nº. 311 - Campo Grande – Cariacica  
Telefone: 3354-7117 – E-mail: comdcac@cariacica.es.gov.br

equipamentos da rede municipal de saúde, conforme especificações técnicas constante no Termo de Referência. Cariacica, 04 de setembro de 2025.

**RENAN POTON DE JESUS**

Secretário Municipal de Saúde Interino

**CONSELHOS MUNICIPAIS****\*RESOLUÇÃO Nº 018 DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

Aprova a constituição da Comissão Especial para execução e acompanhamento do processo eleitoral de Organizações da Sociedade Civil – OSC que irá compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC na gestão 2025-2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal nº. 5.396/2015 e em conformidade com as deliberações da 199ª (centésima nonagésima nona) reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar a constituição da Comissão Especial para execução e acompanhamento do processo eleitoral de Organizações da Sociedade Civil – OSC que irá compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC na gestão 2025-2028.

Parágrafo único - A referida Comissão Especial será composta pelas(os) Conselheiras(os) de Direitos: Cesar Augusto Barros Tononi (Associação Reame); Renata Batista Nunes dos Santos (Associação Amor e Vida); Hadassa da Costa Santiago Bremenkamp Sperandio (Secretaria de Educação - SEME); e Hewerton Groberio Rocha (Secretaria de Finanças - SEMFI).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**CESAR AUGUSTO BARROS TONONI**

Vice - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica- COMDCAC

**\*RESOLUÇÃO Nº 019 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência de Cariacica para o exercício de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 199ª (centésima nonagésima nona) reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência de Cariacica - FMIA para o exercício de 2026, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CESAR AUGUSTO BARROS TONONI**

Vice - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica- COMDCAC

**\*RESOLUÇÃO Nº. 318/2025 - CMSC**

O Conselho Municipal de Saúde de Cariacica no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 de 10 de maio

de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24 de abril de 2007, Decreto nº. 181 de 28 de agosto 2023, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância com as deliberações da 214ª Ducentésima décima segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de setembro de 2025.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a pauta da 214ª Reunião Ordinária por unanimidade;

Art. 2º Aprovar a Ata da 213ª Reunião Ordinária realizada em 05/08/2025 por unanimidade;

Art. 3º Aprovar membros para compor a Comissão Eleitoral para o biênio 2025/2027, Josiania Carla Teixeira de Oliveira; Paulo Reblin; Celia Maria Vilarino; Elizer Cutis Dias, Maria Aparecida Gomes de Araújo e Sergio Alexandre da Silva.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 02 de setembro de 2025.

**MARIA APARECIDA GOMES DE ARAÚJO**

Vice-Presidente Interina - CMSC

\*TEXTOS DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015



cariacica.es.gov.br

MUNICIPIO DE  
CARIACICA:27150549000  
119

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE  
CARIACICA:27150549000119  
Dados: 2025.09.08 17:46:38 -03'00'